



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 527/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Farmácia Magistral (Alopática/Homeopática), para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Talita Barbosa Gomes – CRF-RJ 15254 - Coordenadora
- Amanda de Lima Soutinho – CRF-RJ 16415
- Bianca Cardoso Viola – CRF-RJ 6632
- Denise de Abreu Garofalo – CRF-RJ 5494
- Gisele Maria Antunes Tadeu Rocha – CRF-RJ 17256
- Pamela Gembatiuk Makranczi – CRF-RJ 17351
- Ramon da Silva Nogueira – CRF-RJ 16651

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente